

PORTARIA FMSC N.º 251, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Assistente Administrativo) da colaboradora Jessica Lais costa Pedroso

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada (*Assistente Administrativo*) a colaboradora Jessica Lais costa Pedroso, a contar de 25/08/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC